

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.858/2024**

**Renova o credenciamento do Colégio Panorâmico, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.356/2024 (Processo E-docs nº. 2023-0XVXW/CEE-ES nº. 118/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-04-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento do Colégio Panorâmico, situado na Rua São João, nº. 596, Bairro Sede, município de Cariacica, ES, mantido pelo Panorâmico Serviços Educacionais Ltda-ME, CNPJ nº. 39.983.089/0001-99, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2009.

**Art. 2º** Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2009.

**Art. 3º** Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2000.

**Art. 4º** Considerar oficializada a mudança de mantenedora do Colégio Panorâmico, passando de Escola Menino Jesus de Praga Eireli-ME, CNPJ nº. 28.540.789/0001-92, para Panorâmico Serviços Educacionais Ltda-ME, CNPJ nº 39.983.089/0001-99, situado no mesmo endereço da instituição.

Vitória, ES, 13 de maio de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 13 de maio de 2024.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**  
**Secretária de Estado da Educação - Respondendo**